



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL - IBIS**  
Referência: **Contrato nº. 117/2013**  
Processo: **1376/2014**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, n.º 170 – Bairro Jardim Esperança, nesta cidade, Estado de São Paulo, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL - IBIS**, inscrita no CNPJ n.º 08.492.918/0001-07, com sede na Avenida Antonio Carlos Couto de Barros, n.º 522, Bairro Souza, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **Dr. Odorino Hideyoshi Kagohara**, portador do RG n.º 152.925.968-17, CPF 152.925.968-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 6.1, para prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2014, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

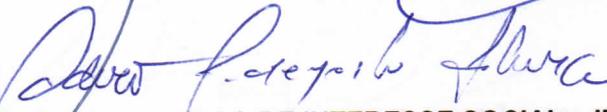
Pilar do Sul - SP, 03 de abril de 2.014.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

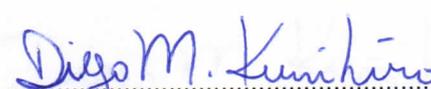
  
**DALTON FERNANDO PAGIANOTTO**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças e Planejamento

  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL – IBIS**  
Dr. Odorino Hideyoshi Kagohara  
Contratado

Testemunhas:

  
.....  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
**DIEGO MASSAYUKI KUNIHIRO**  
Assistente Administrativo I